



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.044, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

Concede afastamento ao servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso III, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6726/2018, em 27 de julho de 2018,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Concede ao servidor MARCOS PAULO BRESSANIN, portador do RG nº 30.257.483-9, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB II - Informática, admitido através da Portaria nº 6.515, de 15 de maio de 2014, afastamento, sem prejuízo de salário, nos dias 09 e 10 de agosto de 2018, para a realização de Curso de Formação Pedagógica para Educação Profissional de Nível Médio (2017), do Centro Paula Souza na modalidade à distância, mediante a apresentação de atestado do curso na Unidade de Escolar em que está lotado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
31 de julho de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos